



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SANTA MARIA – RS  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2015**

*Altera o local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 15 de setembro de 2015.*

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de setembro de 2015, será realizada na sede do CTF OS NATIVOS, na COHAB Santa Marta, Bairro Juscelino Kubistchek, com horário de início às 15 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,  
aos onze (11) dias do mês de setembro de 2015.

**Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. João Carlos Maciel**  
1º. Secretário